

# Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



### ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2018

Às nove horas do dia três de setembro de 2018 (dois mil e dezoito), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, reuniu-se em sessão pública, a Presidente juntamente com a Comissão Municipal de Licitações, nomeados através do Decreto de número 0049/2018 e do Sr. Renato Lima Meira, responsável pelo setor de Engenharia, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade TOMADA DE PREÇO nº 012/2018 de 13 de agosto de 2018, critério de julgamento: menor preço GLOBAL; regime de empreitada por preço GLOBAL, visando a contratação de serviços de Construção de muro, gradil de fechamento, fossa séptica e sumidouro na Creche Tipo C localizada no Povoado de Santa Terezinha, Município de Macaúbas. Realizado o chamamento no átrio compareceram os seguintes proponentes:

- 1 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.362.502/0001-93, representada através do Sr. Jose Jones dos Santos Souza, portador do CPF sob nº 003.956.705-27, representante através de procuração;
- 2 – **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05, representada através da Sr.ª Livia Cardoso Brito, portador do CPF sob nº 014.997.535-00, representante e sócia administradora;
- 3 – **BG SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.291.389/0001-83, representada através do Sr. Josenildo Jesus de Souza, portador do CPF sob nº 639.814.675-15, representante e sócio administrador;
- 4 – **VALDIMARIO CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.846/0001-79, representada através do Sr. Valdimario Paixao Santos, portador do CPF sob nº 373.935.535-20, representante e sócio administrador.

Após o credenciamento dos representantes das empresas de forma regular, os licitantes analisaram/rubricaram os documentos de credenciamentos e, logo após a Presidente concedeu voz aos proponentes, momento este em que todos manifestaram expressamente não haver questionamentos. Em sequência, foram solicitados envelopes de proposta de preço, envelope de habilitação e as declarações exigidas conforme o edital, momento este em que a licitante BG SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI **não** apresentou a declaração exigida no itens 10.1.2.1, declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme modelo anexo a este edital. Considerando os termos do Edital, itens 10.1.2.1.1 e 10.2, a Presidente da CPL **DECLASSIFICOU** a participante BG SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI, as demais licitantes apresentaram as declarações e os envelopes de forma regular. Em continuidade, como previsto no Edital foram feitas consultas na internet nos sites do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, os quais não constaram

# Prefeitura Municipal de Macaúbas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000  
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461  
CNPJ: 13.782.461/0001-05



nenhuma irregularidade em seus registros das empresas e nem do sócio majoritário, para fins de comprovação a comissão fez a impressão dos documentos das referidas consultas. Logo, os documentos impressos durante a sessão, os envelopes e as declarações foram rubricados pelos presentes. Prosseguindo, a Presidente deu início à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes INOVAR CONSTRUTORA LTDA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI e VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA, cuja documentação neles contidas foram analisadas/rubricadas pelos representantes presentes, inexistindo questionamentos registrados por estes e, após análise pelos membros da CPL e setor técnico, foi constatada a regularidade nos referidos documentos por serem apresentados conforme exigências do edital, motivos pelos quais foram declaradas **HABILITADAS** as proponentes INOVAR CONSTRUTORA LTDA, CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI e VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA. Questionado aos licitantes sobre o eventual interesse em interpor recurso face à decisão supracitada, o representante da licitante BG SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI manifestou haver intenção de interpor recursos face a sua desclassificação; conforme Edital no item 12.5., o licitante deverá apresentar os fundamentos dos recursos no prazo máximo de 5 (cinco) dia uteis, ficando os demais licitantes convocados para apresentar suas contrarrazões. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

**Noelma Bastos Ferreira Novais**  
Presidente da Comissão de Licitações

**Argilandes Azevedo Costa**  
Membro da CPL

**Jose Carlos Rodrigues Souza**  
Membro da CPL - Suplente

**Renato Lima Meira**  
Responsável pelo setor de Engenharia

Proponentes:

- 1 – **INOVAR CONSTRUTORA LTDA**
- 2 – **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**
- 3 – **BG SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI**
- 4 – **VALDIMARIO CONSTRUÇOES LTDA**